Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo em 21/05/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 449 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Saúde, solicitando seja tomadas medidas administrativas, perante todas as Unidades de Saúde, que estão sob a gestão do Poder Público Municipal, determinando que os médicos, dependendo da quantidade de horas que o paciente fique sobre seu atendimento, forneça declaração de presença e não mais o atestado médico.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

É fato lamentável hoje que muitas pessoas procuram atendimento médico, por mais simples que seja esse atendimento, buscarem junto ao médico, o atestado médico que os credenciam a se ausentarem um dia ou dias de trabalho.

Segundo consta a Resolução nº 1.658, de 2002 baixada pelo Conselho Federal de Medicina, o atestado médico indicará o tempo de repouso estimado que o paciente deva ter para a sua recuperação.

Art. 2º.....

VI - o provável tempo de repouso estimado necessário para a sua recuperação, que complementará o parecer fundamentado do médico perito, a quem cabe legalmente a decisão do benefício previdenciário, tais como: aposentadoria, invalidez definitiva, readaptação;

Seria esse repouso estimado que está gerando problemas para muitos, pois, há indícios que muitos pacientes que procuram nossa unidades de saúde, possuem enfermidades leves, como gripes, pequenos cortes ou até mesmo uma simples consulta médica, porém, não sabemos os motivos, esses pacientes são atestado para ficarem sem suas atividades laborais todo o dia ou dias de trabalho, deixando as empresas e o serviço público desamparado de atendimento.

Entendemos que dependendo da enfermidade, não se faz necessário um atestado médico e sim, apenas uma declaração de que o paciente esteve em determinada hora na unidade de saúde, podendo esse paciente retornar ao trabalho sem prejuízo a sua saúde, deixando o atestado médico apenas para casos mais graves.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, visando dar maior presteza aos pacientes e melhores condições de trabalho para os médicos e funcionários das UPAS de nossa cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA